



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0011147-38.2021.5.18.0009**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 21/10/2021

Valor da causa: R\$ 47.435,80

Partes:

AUTOR: THIAGO MARCELINO DE FIGUEIREDO

ADVOGADO: LUCAS PIMENTEL FIGUEREDO

RÉU: A J F PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME

RÉU: IVANA APARECIDA GEDDA SALES

RÉU: JOSE MAURICIO SALES DA SILVA



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CENTRAL DE MANDADOS

Processo nº 0011147-38.2021.5.18.0009

Mandado ID 8df8668

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Janeiro de 2024, na Rua SB-04, Qd. 20, Lt. 07, Cond. Portal do Sol 1, Goiânia/GO, eu, OFICIALA DE JUSTIÇA AVALIADORA FEDERAL abaixo assinado, em cumprimento ao Mandado supra, passado em favor de **THIAGO MARCELINO DE FIGUEIREDO** contra **IVANA APARECIDA GEDDA SALES (CPF.355.230.501-72)**, para pagamento da importância de **R\$70.763,21** (Setenta mil e setecentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos), atualizada até **05/05/2023**, depois de preenchidas as formalidades legais procedi à **PENHORA E AVALIAÇÃO** do seguinte bem:

- **01(UM) LOTE DE TERRAS DE Nº 07, DA QUADRA 20, SITUADO À RUA SB-4, no Loteamento denominado PORTAL DO SOL I, GOIÂNIA/GO, com área total de 408,18m², medindo: D=12,50m de frente para a Rua SB-4; 14,90m de fundo, confrontando com os lotes 27 e 28; 30,05m pelo lado direito, confrontando com o lote 8; e 29,67m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 6; conforme descrito na certidão de matrícula N. 93.066, do Cartório de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Goiânia.**

Em diligência, constatei que o lote de terras acima descrito possui uma construção inacabada de um sobrado residencial de 312,54m² de área construída, segundo projeto arquitetônico depositado na Administração do condomínio. Certifico, ainda, que consta na matrícula do imóvel registro de Indisponibilidade e registro de Penhora em razão de ações judiciais. Adotando o preço médio de mercado, tomando-se por base consultas realizadas por meio da internet, avalio a totalidade do referido imóvel, terreno e construção em R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais).

Total da Penhora: R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais). Tudo para garantia da dívida referida no Mandado.

Colantino



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CENTRAL DE MANDADOS

Processo nº 0011147-38.2021.5.18.0009

Mandado ID 8df8668

DEPÓSITO / INTIMAÇÃO DA PENHORA

Certifico que, na ocasião, deixei de proceder à nomeação de depositário do imóvel penhorado, bem como à Intimação do executado acerca da penhora e avaliação realizadas, em razão de não ter encontrado o executado e/ou seu representante no local.

Goiânia, 26 de Janeiro de 2024.

Cristiane M. Gervásio

Cristiane Martins Gervásio
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

